

PORTARIA Nº. 481/2024 – de 19 de Dezembro de 2024

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea do servidor mencionado neste ato, no emprego público em que se encontra contratado;

CONSIDERANDO, o Inciso II, do § 1º, do artigo 40,, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº. 152, de 3.12.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RESCINDIR**, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e o Servidor **JOÃO BATISTA DE PAULA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 40.640 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Operário**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 19 de Dezembro de 2024.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

19 / 12 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Celia Maria B. Nunes Barcelos
- Diretora Administrativa - Matr. 8907